



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha no. 01 de proo.  
no. 294 de 1994

LIDO HOJE  
 ÀS COMISSÕES DE: JUN 1994  
 CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
 POLÍCIA URBANA MÉRITO  
 EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.  
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR. 0111E

01 - FL  
 PROJETO DE LEI 01-0294/94-5

Denomina Praça Nossa Senhora de Fátima a atual Praça Eritaré, no bairro do Jardim Popular.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Praça Eritaré - Cadlog. nº 30.587-1 para Praça Nossa Senhora de Fátima.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO  
 Vereador

**PREJUDICADO**  
 ☆ 04 DEZ 1997 ☆  
 PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO  
 21 JUN 1994  
 -DT. 10-



*Câmara Municipal de São Paulo*

|           |     |          |      |
|-----------|-----|----------|------|
| Folha n.º | 07  | de proc. |      |
| n.º       | 294 | de       | 1954 |

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo alterar a denominação da Praça Eritaré para Praça Nossa Senhora de Fátima, pelos motivos que ora passam a serem aduzidos.

Consoante certificado do 3º Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, tem-se que, em 06 de setembro de 1939 "está registrado" sob nº 88, à página 232 do livro auxiliar nº 08, o loteamento do imóvel denominado "Jardim Popular", antes Jardim Bandeirantes, no Bairro Franquinho (devido o córrego do mesmo nome) com uma área de 418 mil e 57 m<sup>2</sup>, sendo que desta área, uma área de 217 mil e 220 m<sup>2</sup> destina-se às Vias de Comunicação (Estrada Velha dos Franquinhos), rumo 46,24 NE onde está a árvore AÇOITA CAVALOS, na Estrada Velha de Mogi das Cruzes e na margem esquerda da Estrada Velha de São Miguel encontra-se a mencionada praça."

Na Praça em epígrafe, os primeiros imigrantes portugueses lembrando a aparição de Nossa Senhora de Fátima no Vale de Aljustrel, ou seja, Cova de Iria, construíram uma pequena Igreja e a batizaram de Nossa Senhora de Fátima.

A devoção espalhou-se, rapidamente e, como os romeiros e viajantes procuravam o logradouro inominado para o culto à Santa, efetuação do tratamento de animais e o abastecimento de água no Córrego Franquinho na viagem entre São Paulo e Mogi das Cruzes, logo surgiu o chamamento como ponto de referência: "A Igrejinha da Praça".



Câmara Municipal de São Paulo

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| Folha n.º | 03  | de proc. |
| n.º       | 294 | de 1994  |

Hoje a indicação carinhosa do povo continua sendo " a Praça onde está a Igreja Nossa Senhora de Fátima".

Há que se salientar que, nos três ângulos da Praça continua a Velha Igrejinha, um salão pa-roquial e o Novo Templo, todos com o nome de Nossa Senhora de Fátima, onde se realizam todos os eventos culturais, cívicos e religiosos da comunidade.

Desta feita, tendo em vista o supramencionado, os munícipes da localidade, através do abaixo-assinado, em anexo, manifestaram vontade imperiosa e cheia de expectativa de que seja alterada a denominação desse logradouro, consoante o povo o reconhece, ou seja, Praça Nossa Senhora de Fátima.

Posto isto, aguarda dessa Nobre Casa Parlamentar, guarida à presente propositura.

- Anexos: 1) abaixo-assinado (doc.01/09);
- 2) requerimento da Câmara Comunitária da Penha (doc.10).